



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Página: 1 / 1

Data: 28/11/2024

000595

Comprovante de abertura

Parâmetros: Numero\_processo: 000003275/2024

Número do processo: 000003275/2024

Assunto: CREDENCIAMENTO

Requerente: ANDERSON NIENDICKER

CPF/CNPJ do requerente: 08558882967

Local de protocolização: 001001001 - PROTOCOLO

Data de protocolização: 28/11/2024

Observação: Credenciamento N° 06/2024  
Processo N° 130/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANA

RG: [REDACTED]

POLEGAR DIREITO



*Anderson Niendicker*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL [REDACTED] DATA DE EXPEDIÇÃO: 29/08/2012

NOME: **ANDERSON NIENDICKER**

FILIAÇÃO: ELEMAR NIENDICKER  
ZULEIMA KUCCHAR

NATURALIDADE: CRUZ MAL ADO/PR DATA DE NASCIMENTO: 22/02/2000

DOC. ORIGEM: COMARCA=UNIÃO VITORIA/PR, CRUZ MACHADO  
C.NASC=9135, LIVRO=41A, FOLHA=133V

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

NEWTON TADEU ROCHA  
DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Conselho Federal de Enfermagem

Inscrição - COREN PR 000.824.587  
**ENFERMEIRO**

NOME CIVIL  
ANDERSON NIENDICKER

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE  
CRUZ MACHADO  
PR  
BRASILEIRA

*Ethelvy Sreantos*

PRESIDENTE  
ETHELVEY PEREIRA-RODRIGUES-SANTOS

FILIAÇÃO  
ELEMAR NIENDICKER  
ZULEIMA KUCCHAR

CPF [REDACTED] DATA DE EMISSÃO  
20/03/2024

DATA DE NASCIMENTO 22/02/2000 DATA DE VALIDADE  
20/03/2025

ORGÃO EXPEDIDOR  
SESP - PR

*Anderson Niendicker*

ASSINATURA PROFISSIONAL

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

X 42098980

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas

Nome  
[REDACTED]

Nome  
ANDERSON NIENDICKER

Nascimento  
22/02/2000



**CONTA**

**FONE SANEPAR: 0800-200-0115**

NOME DO CLIENTE: **ZULEIMA KUCHAR** MATRÍCULA: **0560.8481**  
 ENDEREÇO: **R NIEPCE SILVA** NÚMERO: **179**

CEP: **84.620-000** LOCAL: **CRUZ MACHADO**

ROTEIRO DE LEITURA: **088-12-03-005-10300** HIDRÔMETRO: **Y22AA0119633-4-1** CAT. RES. COM. IND. UTR. POP.: **011 002 - - - -**

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Clor	Cloro	Flor	Out. Totais	Distinções no verso
Nº Mídulo de Amostras Exigidas	10	10	10	0	10	
Nº Amostras Realizadas	10	10	10	12	10	
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	10	10	10	12	10	

Conclusão: **Todas as amostras atenderam a legislação.**

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDIÇÃO DAS OBSERVAÇÕES - CONSTATAR NO VERSO

Ag.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
2023	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2024	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	X	---	---

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS	SANEPAR(R\$)
MULTA AGUA	5,64
JUROS MORATORIOS	3,17
AT. MONET. P/ ATRASO	1,31

FAIXAS DE CONSUMO-----	VOLUME-----	VALOR M3/R\$-----	TOTAIS-----
		AGUA	AGUA ESGOTO
RES Mínimo	10		100,84
De 6 a 10m3	10	1,56	15,60
De 11 a 15m3	10	8,69	86,90
De 16 a 20m3	10	8,73	87,30
De 21 a 30m3	8	8,81	70,48

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

12/23	01/24	02/24	03/24	04/24	05/24	06/24	07/24	08/24	09/24	10/24
23	61	30	25	19	19	53	31	36	39	50

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m3	REFERÊNCIA
31	18/11/2024	840	888	48	11/2024

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA: \_\_\_\_\_ MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 5 MESES: **41** VENCIMENTO: **03/12/2024**

PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	ÁGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
17/12/2024	361,12		10,12	371,24

EMAIL SANEPAR: [ATENDIMENTOAOCLIENTE@SANEPAR.COM.BR](mailto:ATENDIMENTOAOCLIENTE@SANEPAR.COM.BR)  
 COMBATE AO MOSQUITO DA DENGUE: DEVER DE TODOS.

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 31,59  
 AUTENTICAÇÃO NO VERSO OBSERVAÇÕES NO VERSO COMPROVANTE CLIENTE

82660000003-6 71240109202-8 41203056084-8 81112024219-3



CTRL:0560.8481.1124.2181 ROTEIRO:088-12-03-005-10300

F6D4EF08953FC4389F93784C34DFBBABB83B1096DF05668B1A6A8583356D176

 **SANEPAR** 0560.8481 R 11/2024 2 1 03/12/2024 VAL 371,24

AUTENTICAÇÃO NO VERSO  
 COMPROVANTE SANEPAR



**PAGUE COM PIX**



000598



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL

Impresso em 19/11/2024 às 13:47:16

De ordem da Presidência, ressalvado o direito do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do(a):

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, Coren-PR, no uso de suas atribuições e atendendo ao que foi requerido por **ANDERSON NIENDICKER**, inscrito(a) no CPF sob nº [REDACTED] CERTIFICA que o(a) profissional é **ENFERMEIRO**, registrado sob o nº **824587**, cuja situação da inscrição é **Ativo**, estando apto(a) ao exercício da profissão, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.498 de 25 de Junho de 1986;

CERTIFICA que **NÃO CONSTA**, até a presente data, condenação transitada em julgado decorrente de processo ético.

O referido é verdade e dou fé.

Ethelly Feitosa Rodrigues Santos  
Presidente Coren/PR

Válida por **30 dias após a emissão**.

Curitiba/PR, 19 de novembro de 2024

Nº da Certidão **191120240147162691608**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no link abaixo com o número da certidão descrito acima.

<https://certidao.corenpr.gov.br/certidao/consulta/>

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

De ordem da Presidência, ressalvado o direito do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do (a):

Nome: **ANDERSON NIENDICKER**  
Categoria - Tipo: **Enfermeiro - INSCRIÇÃO DEFINITIVA PRINCIPAL /**  
Inscrição nº: **824587**  
Situação: **Ativo/**

Que vierem a ser apuradas ou ainda não registradas, certificamos para os devidos fins, que não constam, até a presente data, quaisquer pendências em seu nome, relativas a débitos.

Curitiba, 19 de novembro de 2024.

Nº Certidão: 19112.02401.51321.16049.15



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pelo QR CODE ou no link  
<https://sig1.corenpr.gov.br/pgsprocesso/ExibirCertidao.aspx?pNumeroCertidao=19112.02401.51321.16049.15>

Data da Emissão: 19/11/2024 13:51:33  
Data de Validade da Certidão: 19/12/2024







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ANDERSON NIENDICKER**

CPF: [REDACTED]

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:38:29 do dia 19/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/05/2025.

Código de controle da certidão: **3BAE.8AC8.A61C.4925**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 035316007-89

Certidão fornecida para o CPF/MF: [REDACTED]

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 19/03/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

000602



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

NÚMERO  
3705

VÁLIDO ATÉ  
26/02/2025

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NOME / RAZÃO SOCIAL  
ANDERSON NIENDICKER - CPF: [REDACTED]

AVISO  
SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 28/11/2024

COMPROVAÇÃO JUNTO A	FINALIDADE

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A (S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO	APTO
18576	Avenida NIEPCE DA SILVA	179		

Cruz Machado (PR), Quinta-feira, 28 de Novembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Administrador



## CERTIDÃO DE CONCLUSÃO

Certificamos que **Anderson Niendicker**, nacionalidade Brasileira, nascido(a) em Cruz Machado / PR, no dia 22 de fevereiro de 2000, portador(a) do RG [REDACTED] PR, filho(a) de Elemar Niendicker e Zuleima Kuchar, concluiu o Curso de **ENFERMAGEM**, Reconhecido pela portaria nº 109 de 04 de fevereiro de 2021, DOU em 05 de fevereiro de 2021, no Ugv - Centro Universitário, mantido pela Unidade de Ensino Superior do Grande Vale do Iguaçu S.A. A colação de grau fora realizada no dia 19 de janeiro de 2024.

União da Vitória, 19 de janeiro de 2024.

Mônica Wionzek de Souza  
Secretária Acadêmica  
Ato de Nomeação nº 006/2019, da reitoria,  
de 02 de abril de 2019  
Ugv - Centro Universitário

Mônica Wionzek de Souza  
Secretária Acadêmica

Ato de Nomeação nº 006/2019, da reitoria, de 02 de abril de 2019.  
Ugv - Centro Universitário



## CERTIDÃO DE CONCLUSÃO

Certificamos que **Anderson Niendicker**, nacionalidade Brasileira, nascido(a) em Cruz Machado / PR, no dia 22 de fevereiro de 2000, portador(a) do RG [REDACTED] /PR, filho(a) de Elemar Niendicker e Zuleima Kuchar, concluiu o Curso de **ENFERMAGEM**, Reconhecido pela portaria nº 109 de 04 de fevereiro de 2021, DOU em 05 de fevereiro de 2021, no Ugv - Centro Universitário, mantido pela Unidade de Ensino Superior do Grande Vale do Iguaçu S.A. A colação de grau fora realizada no dia 19 de janeiro de 2024. Ressaltamos ainda que o diploma do(a) mesmo(a) encontra-se em trâmite para registro.

União da Vitória, 19 de janeiro de 2024.

Mônica Wionzek de Souza  
Secretária Acadêmica  
Ato de Nomeação nº 006/2019 da reitoria  
de 02 de abril de 2019  
Ugv - Centro Universitário

Mônica Wionzek de Souza

Secretária Acadêmica

Ato de Nomeação nº 006/2019, da reitoria, de 02 de abril de 2019.  
Ugv - Centro Universitário





Unidade de Ensino Superior do Grande Vale do Iguaçu S/A  
CNPJ: 03.564.489/0001-12  
Credenciado pela portaria Ministerial, nº 660, de 22 de Março de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 57, Seção 01 de 25 de Março de 2019, pág 56.

**HISTÓRICO ESCOLAR  
ACADÊMICO**

Pág. 4

**ALUNO:** Anderson Niendicker**MATRÍCULA:** 2018204677

20222	Enfermagem em Saúde Mental II	Ana Paula Hupalo Sosa	Mestrado
20222	Enfermagem na Gestão de Serviços de Saúde	Kamilla Rissoli	Especialização
20222	Estágio Supervisionado I	Marly Terezinha Della Latta	Mestrado
20222	Optativa	Elaine Ferreira	Mestrado
20222	Programa de Extensão Institucional - PEX	Marly Terezinha Della Latta	Mestrado
20222	Terapias Integrativas	Tania Mara Ruivo	Mestrado
20231	Estágio Supervisionado II	Marly Terezinha Della Latta	Mestrado
20231	Extensão	Ana Paula Hupalo Sosa	Mestrado
20231	Trabalho de Conclusão de Curso I	Marly Terezinha Della Latta	Mestrado
20232	Estágio Supervisionado III	Marly Terezinha Della Latta	Mestrado
20232	Trabalho de Conclusão de Curso II	Marly Terezinha Della Latta	Mestrado

**OBSERVAÇÕES:** - Situação regular junto ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE 2019, na condição INGRESSANTE/DISPENSADO.  
- Participou do ENADE como concluinte em 26 de novembro de 2023.  
- Optativa - Farmacologia Geral.

**SISTEMA DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO**

É considerado aprovado na disciplina o aluno que tendo frequência igual ou superior à 75.0%, tiver a média igual ou superior a sete (7.0); ou, após exame, média igual ou superior a cinco (5.0).

**CONCLUSÃO DO CURSO**

**DATA DA CONCLUSÃO DO CURSO:** 15/12/2023  
**DATA DA COLAÇÃO DE GRAU:** 19/01/2024  
**DATA DA EXPEDIÇÃO DO DIPLOMA:** 19/01/2024

Mônica Wionzek de Souza  
Secretária Acadêmica  
Ato de Nomeação nº 006/2019, da reitoria,  
de 02 de abril de 2019  
Ugv Centro Universitário.



Monica Wionzek de Souza  
Secretário(a) Acadêmica

Ato de Nomeação nº 006/2019, da reitoria, de 02 de abril de 2019  
Ugv Centro Universitário

União da Vitória, 19 de janeiro de 2024.





Unidade de Ensino Superior do Grande Vale do Iguaçu S/A  
 CNPJ: 03.564.489/0001-12  
 Credenciado pela portaria Ministerial, nº 660, de 22 de Março de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 57, Seção 01 de 25 de Março de 2019, pág 56.

### HISTÓRICO ESCOLAR ACADÊMICO

Pág. 3

**ALUNO:** Anderson Niendicker

**MATRÍCULA:** 2018204677

20191	Anatomia Humana	Adilson Veiga e Souza	Mestrado
20191	Anatomia Humana	Tania Mara Ruivo	Mestrado
20191	Biologia Celular	Silmara Brietzig Hennrich	Mestrado
20191	Bioquímica	Karina Nicole Sobota	Mestrado
20191	Bioquímica	Silvane Kazmierczak	Especialização
20191	Fundamentos de Enfermagem	Marly Terezinha Della Latta	Mestrado
20191	Psicologia Aplicada à Enfermagem	Geovani Zarpelon	Mestrado
20192	Anatomia Aplicada à Enfermagem	Eliani Aparecida Winhar Krug	Mestrado
20192	Comunicação e Metodologia	Luciano Muraro	Mestrado
20192	Fisiologia Humana I	Adilson Veiga e Souza	Mestrado
20192	Histologia e Embriologia	Ivan Hennrich	Mestrado
20192	Microbiologia	Marcos Joaquim Vieira	Mestrado
20192	Processo de Cuidar I	Loreni Maria Rosenscheg	Especialização
20201	Farmacologia	Elaine Ferreira	Mestrado
20201	Fisiologia Humana II	Adilson Veiga e Souza	Mestrado
20201	Genética	Ivan Hennrich	Mestrado
20201	Imunologia Geral	Karina Trabuco de Lima	Mestrado
20201	Parasitologia	Karina Trabuco de Lima	Mestrado
20201	Patologia Geral	Ana Paula Hupalo Sosa	Mestrado
20201	Políticas Públicas de Saúde	Marly Terezinha Della Latta	Mestrado
20202	Biossegurança	Karina Trabuco de Lima	Mestrado
20202	Biossegurança	Marly Terezinha Della Latta	Mestrado
20202	Epidemiologia	Marly Terezinha Della Latta	Mestrado
20202	Ética e Bioética	Karina Trabuco de Lima	Mestrado
20202	Ética e Bioética	Marly Terezinha Della Latta	Mestrado
20202	Nutrição e Dietética	Lina Claudia Sant Anna	Mestrado
20202	Semiologia em Enfermagem	Ana Paula Hupalo Sosa	Mestrado
20202	Semiotécnica em Enfermagem	Loreni Maria Rosenscheg	Especialização
20211	Enfermagem em Atendimento Pré-Hospitalar	Loreni Maria Rosenscheg	Especialização
20211	Enfermagem em Saúde Mental I	Ana Paula Hupalo Sosa	Mestrado
20211	Enfermagem na Interpretação de Exames Diagnósticos	Adilson Veiga e Souza	Mestrado
20211	Processo de Cuidar II	Loreni Maria Rosenscheg	Especialização
20211	Saúde do Adulto e Idoso	Ana Paula Hupalo Sosa	Mestrado
20211	Saúde do Adulto e Idoso	Marly Terezinha Della Latta	Mestrado
20212	Enfermagem em Saúde Coletiva I	Marly Terezinha Della Latta	Mestrado
20212	Enfermagem em Saúde da Criança	Ana Paula Hupalo Sosa	Mestrado
20212	Enfermagem em Saúde da Mulher	Kamilla Rissoli	Especialização
20212	Enfermagem em Saúde do Adolescente	Kamilla Rissoli	Especialização
20212	Enfermagem em Saúde do Adolescente	Loreni Maria Rosenscheg	Especialização
20212	Enfermagem em Saúde do Homem	Ana Paula Hupalo Sosa	Mestrado
20221	Administração de Enfermagem	Kamilla Rissoli	Especialização
20221	Assistência de Enfermagem à Pacientes Críticos	Ana Paula Hupalo Sosa	Mestrado
20221	Enfermagem em Centro Cirúrgico	Kamilla Rissoli	Especialização
20221	Enfermagem em Saúde Coletiva II	Marly Terezinha Della Latta	Mestrado



Unidade de Ensino Superior do Grande Vale do Iguaçu S/A  
 CNPJ: 03.564.489/0001-12  
 Credenciado pela portaria Ministerial, nº 660, de 22 de Março de 2019, publicado no Diário Oficial da União  
 nº 57, Seção 01 de 25 de Março de 2019, pág 56.

### HISTÓRICO ESCOLAR ACADÊMICO

Pág. 2

ALUNO: Anderson Niendicker

MATRÍCULA: 2018204677

4º Período					
20201	Imunologia Geral	9.00	100,0	80	APROVADO
20202	Epidemiologia	8.80	100,0	40	APROVADO
20202	Nutrição e Dietética	8.00	90,0	40	APROVADO
20202	Semiologia em Enfermagem	5.40	100,0	120	APROVADO
20202	Semiotécnica em Enfermagem	5.40	100,0	120	APROVADO
5º Período					
20211	Enfermagem em Atendimento Pré-Hospitalar	5.50	92,5	80	APROVADO
20211	Enfermagem em Saúde Mental I	6.70	90,0	40	APROVADO
20211	Enfermagem na Interpretação de Exames Diagnósticos	6.40	100,0	80	APROVADO
20211	Processo de Cuidar II	7.80	92,5	80	APROVADO
20211	Saúde do Adulto e Idoso	9.80	86,7	120	APROVADO
6º Período					
20212	Enfermagem em Saúde Coletiva I	5.40	87,5	80	APROVADO
20212	Enfermagem em Saúde da Criança	5.00	86,2	80	APROVADO
20212	Enfermagem em Saúde da Mulher	7.00	95,0	120	APROVADO
20212	Enfermagem em Saúde do Adolescente	5.40	80,0	40	APROVADO
20212	Enfermagem em Saúde do Homem	7.20	100,0	80	APROVADO
7º Período					
20221	Administração de Enfermagem	7.00	90,0	80	APROVADO
20221	Assistência de Enfermagem à Pacientes Críticos	7.30	95,0	120	APROVADO
20221	Enfermagem em Centro Cirúrgico	7.50	96,7	120	APROVADO
20221	Enfermagem em Saúde Coletiva II	7.00	80,0	80	APROVADO
8º Período					
20222	Enfermagem em Saúde Mental II	7.00	80,0	40	APROVADO
20222	Enfermagem na Gestão de Serviços de Saúde	7.00	86,2	80	APROVADO
20222	Estágio Supervisionado I	9.50	100,0	80	APROVADO
20222	Optativa	5.30	85,0	40	APROVADO
20222	Programa de Extensão Institucional - PEX	5.30	100,0	80	APROVADO
20222	Terapias Integrativas	7.80	100,0	80	APROVADO
9º Período					
20231	Estágio Supervisionado II	8.00	100,0	440	APROVADO
20231	Extensão	10.00	100,0	480	APROVADO
20231	Trabalho de Conclusão de Curso I	7.00	100,0	40	APROVADO
10º Período					
20232	Estágio Supervisionado III	8.00	100,0	440	APROVADO
20232	Trabalho de Conclusão de Curso II	8.00	95,0	40	APROVADO

Total da Carga Horária cursada: 4640 horas.

Total de Atividades Complementares Realizadas: 263 horas.

Total de Atividades Complementares Validadas: 160 horas.

Total da Carga Horária do Curso: 4800 horas.

### PROFESSORES DAS DISCIPLINAS

Ano/Sem.	Disciplina	Professor	Titulação
----------	------------	-----------	-----------



Unidade de Ensino Superior do Grande Vale do Iguaçu S/A  
 CNPJ: 03.564.489/0001-12  
 Credenciado pela portaria Ministerial, nº 660, de 22 de Março de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 57, Seção 01 de 25 de Março de 2019, pág 56.

**HISTÓRICO ESCOLAR**
**ACADÊMICO**

Pág. 1

**ALUNO:** Anderson Niendicker

**MATRÍCULA:** 2018204677

**DOCUMENTAÇÃO**

**IDENTIDADE - RG:** 13.569.908-0      **ÓRGÃO EXPEDIDOR:** IIPR      **CPF:** 08558882967  
**NATURALIDADE / UF:** Cruz Machado / PR      **NACIONALIDADE:** Brasileira      **DATA DE NASC:** 22/02/2000

**ENSINO MÉDIO**

**COLÉGIO:** CERRO AZUL, C E BAR DO-EF M N PROFIS  
**CIDADE/UF:** Cruz Machado/PR      **ANO DE CONCLUSÃO:** 2018

**PROCESSO SELETIVO**

**INSTITUIÇÃO:** Ugv – Centro Universitário  
**CURSO:** Enfermagem      **FORMA DE INGRESSO:** VESTIBULAR  
**DATA DE REALIZAÇÃO:** 21/10/2018      **Classificação Geral:** 30      **Pontuação:** 32.500

**CURSO**

Enfermagem  
 Reconhecido pela portaria nº 109 de 04 de fevereiro de 2021, DOU em 05 de fevereiro de 2021.

**DISCIPLINAS CURRICULARES**

Ano/Sem.	Disciplinas	Nota	Freq.(%)	Horas	Resultado
1º Período					
20191	Anatomia Humana	7.50	90,0	120	APROVADO
20191	Biologia Celular	5.70	85,0	80	APROVADO
20191	Fundamentos de Enfermagem	8.50	90,0	80	APROVADO
20191	Psicologia Aplicada à Enfermagem	8.50	90,0	40	APROVADO
20201	Políticas Públicas de Saúde	8.00	95,0	40	APROVADO
20202	Ética e Bioética	10.00	100,0	40	APROVADO
2º Período					
20191	Bioquímica	7.80	95,0	40	APROVADO
20192	Anatomia Aplicada à Enfermagem	6.60	90,0	40	APROVADO
20192	Comunicação e Metodologia	5.20	92,5	80	APROVADO
20192	Fisiologia Humana I	6.30	100,0	80	APROVADO
20192	Histologia e Embriologia	7.50	97,5	80	APROVADO
20192	Processo de Cuidar I	7.70	95,0	40	APROVADO
20201	Genética	5.00	90,0	40	APROVADO
3º Período					
20192	Microbiologia	9.50	95,0	40	APROVADO
20201	Farmacologia	7.00	87,5	80	APROVADO
20201	Fisiologia Humana II	5.90	100,0	80	APROVADO
20201	Parasitologia	9.00	100,0	80	APROVADO
20201	Patologia Geral	7.00	100,0	80	APROVADO
20202	Biossegurança	9.00	100,0	40	APROVADO

Mônica Monzek de Souza  
 Secretária Acadêmica  
 Ato de Nomeação nº 006/2019, da reitoria  
 de 02 de abril de 2019  
 Ugv Centro Universitário


 Centro Universitário  
 secretaria@ugv.edu.br



HC ANJOS DE PLANTÃO  
CNPJ 52.681.545/0001-04  
CONTATO: (42)99802-5626



## DECLARAÇÃO

A empresa **HC Anjos de Plantão Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.681.545/0001-04, DECLARA para os devidos fins que o(a) profissional **Anderson Niendicker**, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] **Enfermeiro**, registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN) nº 824857, está vinculado(a) a esta instituição por meio de **Contrato de Prestação de Serviços como Enfermeiro(a) Profissional Autônomo(a)** desde **25 de março de 2024**.

Esta declaração é emitida para os fins que se fizerem necessários.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARCELO FENSTERSEIFER  
Data: 20/11/2024 18:26:58-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura:

Guarapuava 20 de Novembro de 2024



MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADO

Á agente de contratação e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná CREDENCIAMENTO Nº06/2024  
número do processo 130/2024

Pelo presente instrumento, o proponente ANDERSON NIENDICKER, Cpf nº [REDACTED]  
com endereço AV, NIEPCE DA SILVA declara que:

\*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte  
ou cooperativa

- 1) Declara que CUMPRE todos os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias do Credenciamento nº 06/2024 do Município de Cruz Machado-PR.
- 2) Declara que está plenamente capacitado a efetuar o serviço, referente ao CREDENCIAMENTO Nº 06/2024, nos prazos previstos e que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos
- 3) Declara que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Credenciamento nº 06/2024 do Município de Cruz Machado-PR, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.
- 4) Declara atende aos requisitos de habilitação, e o que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021)
- 5) Declara que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores
- 06) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas
- 07) Declara conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes





poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

08) Declara, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail: ANDERSON NIENDICKER**

**Telefone: 42-98343295**

(atenção, informar e-mail e telefone corretos, válidos e atualizados, caso não seja possível o contato com o credenciado será considerado como recusa na assinatura do contrato) 08) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração

a) Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

09) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Anderson Niendicker  
Enfermeiro  
Cofre-PR 000 824 587  
.....

CRUZ MACHADO 23 DE NOVEMBRO DE 2024

Assinatura, qualificação e carimbo

(Representante legal)





**CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal



Departamento de  
**COMPRAS E  
LICITAÇÕES**

000612  
Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR  
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09  
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

**ANEXO III**

**REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO  
À AGENTE DE CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO**

**Nome/Razão Social: ANDERSON NIENDICKER**

**Endereço: AV, NIEPCE DA SLIVA**

**CEP: 84620-000**

**Cidade: CRUZ MACHADO**

**Estado PARANA**

**CNPJ/CPF:** [REDACTED]

**Venho requerer, através deste o CREDENCIAMENTO para o cargo de enfermeiro do item 17, 940402391 ENFERMEIRO 36 H - 12X36 DIURNO HOSPITAL - ENFERMEIRO 36 H - 12X36 DIURNO HOSPITAL - 1 para o qual anexamos os documentos solicitados no referido edital:**

**NOME ANDERSON NIENDICKER COREN:000,824,587 CPF [REDACTED]**

**Requer sua inscrição no credenciamento 06/2024, objetivando a prestação de**

Nº	Quantidade	Especificação		Preço Unitário	Preço Total
17	3,00	940402390	ENFERMEIRO 36 H SEMANAIS SAUDE BASICA ENF - ENFERMEIRO 36 H SEMANAIS SAUDE BASICA ENF - 4	4.168,40	12.506,28

**serviços conforme abaixo:**

**Assumo inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias; Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no referido edital; Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as cláusulas estabelecidas no referido Edital.**

CRUZ MACHADO 23 NOVEMBRO DE 2024

  
\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA**







## ANEXO I

## TERMO DE REFERÊNCIA

## 1 – OBJETO

Constitui objeto do presente edital, chamamento público para fins de CREDENCIAMENTO objetivando a contratação de pessoas físicas, sendo profissionais autônomos para prestação de serviços junto ao Hospital Municipal e Secretaria de Saúde, sendo 08 (oito) enfermeiros e 12 (doze) técnicos de enfermagem, conforme especificações constantes no edital.

## 2. CONDIÇÕES GERAIS E OBJETIVO

2.1. Contratação de serviço de técnico de enfermagem enfermeiro, de acordo com as especificações dos itens, constante na solicitação nº 789/2024 do Betha e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Nº	Quantidade	Especificação		Preço Unitário	Preço Total
16	3,000	940402390	ENFERMEIRO 36 H SEMANAIS SAUDE BASICA ESF- ENFERMEIRO 36 H SEMANAIS SAUDE BASICA ESF- 4	4.168,40	12.506,28




---

 ASSINATURA
 




**CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal



Departamento de  
**COMPRAS E  
LICITAÇÕES**

000614

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR

84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09

0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

ANEXO III-A

**PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**

Eu ANDERSON NIENDICKER, solicito o credenciamento no processo nº 130/2024, credenciamento nº 06/2024 conforme pontuação disposta no quadro abaixo, e documentação comprobatória em anexo:

ITEM	PARÂMETROS	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
<b>Certificado de conclusão de curso de graduação: Diploma devidamente registrado no órgão ou entidade competente;</b>	Bacharel em enfermagem	10 pontos	10 pontos
<b>TOTAL</b>		<b>10</b>	

ASSINATURA

23 de novembro 2024.